



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6056 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

*"Concede **RETORNO DE AUXILIO DOENÇA-INSS** à Servidora **THAYNNARA PAOLLA DA SILVA RAUBER**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **RETORNO DE AUXÍLIO DOENÇA-INSS** à servidora **THAYNNARA PAOLLA DA SILVA RAUBER**, Matrícula nº 006939, a partir do dia 10/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de dezembro do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 10/12/2016, revogando a Portaria Nº 5902/2016.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 12/12/2016
Revelaine R. S. R.